



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 714/2023

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL.**

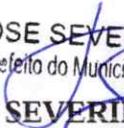
JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. Fica denominado de **RUA ADALGISA MARIA OLINDRINA**, a Rua com início entre as residências do Sr. Dé da Carroça e Sra. Zeza do Bité até os fundos da antiga sede do Clube Esperança, com extensão de 276m (duzentos e sessenta e seis metros) por 5m (cinco metros) de largura, no Bairro Jaqueira no município de Japaratinga-Al.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 07 de novembro de 2023.


JOSE SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
JOSÉ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 07 de novembro de 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:2CE18EF1

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 712/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 712/2023

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO POTAL DE BOQUEIRÃO NO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. Fica denominado de **RUA VOVÓ CHIQUINHA**, a Rue projetada com a extensão de 160m (centro e sessenta metros) por 7m (sete metros) de largura, limitando-se com o Rio Manguaba, situada na quadra “A1” início do Loteamento Pontal do Boqueirão, com o Sítio Cristóvão, propriedade de Empreendimentos Imobiliários Ecológicos Gameleira LTDA, neste município de Japaratinga-Al.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 07 de novembro de 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:72B7AA5D

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 713/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 713/2023

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO POTAL DE BOQUEIRÃO NO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. Fica denominado de **RUA VOVÓ ANTÔNIA**, a Rue projetada onde reside atualmente o ex-Vereador Bebei, com extensão de 142m (cento e quarenta e dois metros) por 8m (oito metros) de largura, no Lomento Pontal do Boqueirão, área urbana deste município de Japaratinga-Al.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 07 de novembro de 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:80BC6A5D

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 714/2023

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 714/2023

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. Fica denominado de **RUA ADALGISA MARIA OLINDRINA**, a Rue com início entre as residências do Sr. Dé da Carroça e Sra. Zeza do Bité até os fundos da antiga sede do Clube Esperança, com extensão de 276m (duzentos e sessenta e seis metros) por 5m (cinco metros) de largura, no Bairro Jaqueira no município de Japaratinga-Al.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 07 de novembro de 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:E9E1A094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 124/2023. Objeto: Aquisição de materiais para festividades.

Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias corridos, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Nossa Senhora das Candeias, Centro, Japaratinga - AL, 57910-000 | Horários de Atendimento: 08h às 14h.pelo e-mail:licitacoesjaparatinga@gmail.com.

Japaratinga/AL, 07 de novembro de 2023

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:3733F72B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO